



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 02 de dezembro de 2024.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 9801/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 184/2024

Autoria: André Moreira

Aloísio Varejão - PSB, Anderson Goggi - PROG, Andre Brandino - PODE, Chico Hosken - PODE, Dalto Neves - SDD, Davi Esmael - REPUBLICANOS, Delegado Piquet - PROG, Duda Brasil - PSL, Karla Coser - PT, Leonardo Monjardim - PATRIOTA, Luiz Emanuel - REPUBLICANOS, Luiz Paulo Amorim - PV, Mauricio Leite - PRD, Vinícius Simões - PSB

Ementa: Dispõe sobre a alteração do art. 57 da Lei 6.080/2003, incluindo a responsabilidade do município de construir, reconstruir e manter as calçadas de terrenos cujos proprietários atestem incapacidade financeira.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação realizada: Pela Inconstitucionalidade

Descrição:

Aguardando prazo recursal de 05 dias úteis, nos termos do Art. 60 do Inciso V da alínea "b" do Regimento Interno. Prazo final: 10/12/2024.

Próxima Fase: Comissões

Fabricia Maria Jevaux Oliveira
Assessor Técnico

David Gomes da Silveira
Diretor Depto Legislativo